



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 319, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública área destinada à implantação de ciclovia, para fins de realização de obra de interesse público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a área objeto deste Decreto é imprescindível à execução de projeto de infraestrutura urbana de relevante interesse social, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo zelar pela supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de realização de obra pública, nos termos da legislação vigente, a área situada às margens da RN-062, com extensão total de 2.250,00 m² (dois mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), localizada entre os pontos PI e PF, conforme planta de localização anexa a este Decreto.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se à construção de uma ciclovia, com o objetivo de promover a mobilidade urbana sustentável, bem como melhorar a qualidade de vida dos munícipes, visitantes e usuários dos serviços públicos municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 4º Ficam os órgãos competentes da Administração Pública Municipal autorizados a adotar todas as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 09 de julho de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita Municipal